ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO.

INDICAÇÃO Nº 188 /2020.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 23 / 06 /2020
Em Discussão Única
Presidente

INDICO: Ao Poder Executiva a necessidade de Recuperação, Pavimentação, Asfalto, iluminação, com construção de calçada nas Ruas: G-02, G-03 e C-02, no Bairro Cidade Jardim.

A Câmara Municipal de Vereadores na função de Assessoramento, através de seu Membro, infra-assinado, no exercício regular de seu Mandato, com fluxo no art. 44, inciso II da Lei Orgânica deste Município, e arts. 199 a 201 do Regime Interno, **INDICO** que, depois de cumprido o Rito Regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao **Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de Parauapebas, Darci José Lerman,** com cópia para a Secretária Municipal de Urbanismo, juntamente com a Secretário Municipal de Obras, **A recuperação, Pavimentação, Asfalto e iluminação, com construção de calçadas nas Ruas: G-02, G-03 e C-02, no Bairro Cidade Jardim.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores e empresários das Ruas G-03, G-03 e C-02, do Bairro Cidade Jardim, vem enfrentando bastantes dificuldades para transitarem nas referidas Ruas, principalmente os pedestres, e isso tem trazido grandes constrangimentos a todos, sendo que, com a Recuperação, Pavimentação, iluminação e Construção de calçadas, trará mais comodidade, celeridade, e desafogamento do transito, enfim, sendo inúmeros os benefícios, inclusive de se evitar assaitos, considerando a facilidades dos assaltantes agirem principalmente no período noturno, em virtude da dificuldade de transito e ausência de iluminação.

Mediante o exposto, solicitamos a Recuperação, Pavimentação, Asfalto e iluminação, com a Construção de calçadas nas Ruas G-02, G-03 e C-02, no Bairro Cidade Jardim, visto que, o acatamento da referida solicitação, é uma forma de dar não só aos moradores do Bairro, mais também aos motoristas, um acesso mais rápido e seguro para transitarem e se locomoverem.

Pelo exposto, na certeza de podermos contar com a vossa costumeira atenção, desde já peço e agradeço aos nobres vereadores e vereadoras a aprovação da presente indicação.

Parauapebas-Pa, 22 de Junho de 2020.

José Francisco Amaral Pavão.
Vereador – MDB.

José Francisco Amaral PAVÃO
Vereador

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 22/06/2020
Assinatura